



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 164, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia os membros do Comitê Intersectorial da Primeira Infância no Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios, diretrizes e instrumentos voltados à formulação e à execução de políticas públicas intersectoriais destinadas à promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância;

Considerando a necessidade de fomentar a integração e a cooperação entre os órgãos da Administração Pública Municipal, o Poder Legislativo e a sociedade civil organizada, com vistas ao fortalecimento, à articulação e à qualificação das políticas públicas destinadas à promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância no âmbito do Município;

Considerando o que determina o art. 2º do Decreto nº 084/2025, que *“Institui o Comitê Intersectorial da Primeira Infância no Município de Santana da Vargem – MG”*;

Considerando as indicações regularmente formalizadas pelos órgãos, instituições e entidades relacionados no Decreto nº 084/2025;

Considerando o Resultado Definitivo do processo de chamamento público e seleção de representantes da sociedade civil para composição do Comitê Intersectorial da Primeira Infância no Município de Santana da Vargem (CIPI-SV), nos termos do Edital de Chamamento e Seleção nº 001/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Comitê Intersectorial da Primeira Infância do Município de Santana da Vargem – MG (CIPI-SV), para mandato nos termos do Decreto nº 084/2025:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

a) Carolina de Vasconcelos Ferreira (titular) e Marina Scatolino Brito (suplente);
b) Patrícia Bernardes Vilela (titular) e Luyssa Gabrielli Nascimento de Paula (suplente);

II – Secretaria Municipal de Educação: Edna Ozana Costa de Paula (titular) e Meire Aparecida de Brito Candido (suplente);

III – Secretaria Municipal de Saúde: Jiancarly Andrigo Giglioti (titular) e Marcelo Otávio da Silva (suplente);

IV – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária: Thamiris Pereira Mendonça (titular) e Water Roniely de Araújo Oliveira (suplente);

V – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Lucas Hilário Scalioni (titular) e Laura Rodrigues de Oliveira (suplente);

VI – Câmara Municipal de Santana da Vargem: Antônio Afonso de Oliveira (titular) e Viviane Martins Scalioni Oliveira (suplente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

VII – Conselho Tutelar: Douglas de Paulo Vitor Jorge (titular) e Giovana Stefani Ávila de Souza (suplente);

VIII – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Ranieri Scalioni (titular) e Pâmela Maria Lima (suplente);

IX – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Elker Regina Mendonça Scalioni (titular) e Creide Francisca Silva Ferreira (suplente);

X – Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: Natyele Aparecida da Silva (titular) e Dércia de Souza Tarallo (suplente);

XI – Conselho Municipal de Saúde: Simone Monteiro Garcia de Menezes (titular) e Hermógenes Vaneli (suplente);

XII – Mães ou pais de crianças com idade inferior a 6 (seis) anos: Juliana da Silva (titular) e Thays Aparecida de Ávila Cantarino (suplente); Larissa Alves Novato (titular) e Tayane de Lima (suplente);

Art. 2º A participação no Comitê Intersetorial da Primeira Infância será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer forma de remuneração, nos termos do §4º do art. 2º do Decreto nº 084/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 20 de fevereiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal